

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho de Delegados Sindicais – CDS, colegiado deliberativo do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle no Brasil, manifesta sua insatisfação quanto à morosidade na apuração de fatos ligados à gestão de pessoas que vêm ocorrendo na Superintendência Regional do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) no Amapá, em especial o ocorrido no dia 2 de agosto de 2017 e seus desdobramentos.

Na ocasião, o então Superintendente daquela Regional, em tese, assumiu posturas incompatíveis com o cargo que exerce, resultando em licença médica de uma das servidoras envolvidas, que se encontrava em gravidez de risco.

Informado que, após denúncia à Corregedoria-Geral da União - CRG, a CGU instauraria averiguação preliminar, o dirigente referido, segundo relato dos servidores locais, iniciou oitiva pessoal dos envolvidos, valendo-se da autoridade do cargo que exerce. Nessas oitivas, teria encaminhado expedientes a outros órgãos, em nome da CGU, buscando reunir elementos para a sua própria defesa.

Em tempos de debate sobre assédio moral no serviço público e, sobretudo, de denúncia sobre a violência contra a mulher, o comportamento do dirigente em tela, se comprovado, revela-se totalmente inaceitável. Além do mais, as atitudes subsequentes do dirigente, em princípio, sugerem sanha defensiva e incapacidade de distinguir entre atribuições públicas e interesses pessoais.

Por fim, não obstante a recente nota da CGU elogiando o referido servidor, destacamos a morosidade da CGU na apuração e responsabilização que o caso enseja, o que tem causado extremo desconforto e constrangimento para os servidores daquela Regional.

Brasília, 5 de junho de 2018

Rudinei Marques	DEN	Ana Maria B. Pinto Machado	RJ
Bráulio Cerqueira	DEN	Alcides Sales Coelho	RJ
Arivaldo Sampaio	DEN	Khalil Chaves Cruz	RN
Roberta Guerra	DEN	José Luiz Pereira de Lima	RS
Carlos Janz	DEN	Valerio Jordão Barbosa	RO
Daniel Lara	DEN	Celso Duarte Sousa Junior	RR
Roberto Kodama	DEN	Caetano Rossato Rabelo	SC
Edilson Rodrigues Vidal	AC	Sergio Takayuki Takibayashi	SP
Marcos Antonio Ferreira Calixto	AL	Luciene Monteiro Clacino	SE
Adelton Vilhena Neves	AP	Ágatha Lechner da Silva	DF
Alex Gomes da Silva	AM	Aristides Costa	DF
Filipe Leão Marques	BA	Corinto Silveira Santos	DF
Antônio Edilberto Barreto	CE	Carlos Alberto Pio	DF
Wander Francisco Coelho de Freitas	ES	Dalvina Macedo de Oliveira Souza	DF
Armando Gonçalves M. de Carvalho	MA	Eric Lisboa Coda Dias	DF
Edmundo Assis da Silva Galindo	MS	Gabriel Gdalevici Junqueira	DF
João Colaço dos Santos	MG	Luiz Alberto Marques Vieira Filho	DF
Jefferson Medeiros dos Santos	PA	Rafael Perez Marcos	DF
Fábio de Assis Moreira Lima	PB	Manoel Messias de Jesus	DF
Luciano Guilherme Turin	PR	Marussia Pires de Oliveira	DF
Abelardo Jorge Lessa Lopes	PE	Zeles de Oliveira Flor	DF
Eurípedes R. de Andrade Filho	PI		